



## RESOLUÇÃO Nº. 039 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

**REVOGADA**

Resolução nº. 012 de 24/03/11  
DOE Nº.1510 de 24/03/11

*“Dispõe sobre a Regulamentação das Atividades dos Coordenadores da UERR”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 091/2005 e no Estatuto desta Universidade,

**CONSIDERANDO** o Art. 17 inciso II do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima - UERR;

**CONSIDERANDO** a deliberação e a aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima – UERR em 20 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Regulamentação das Atividades dos Coordenadores que atendam as demandas locais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar as Atividades dos Coordenadores da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Projeto anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista, 20 de novembro de 2006.

**Prof. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA**

Presidente do CONUNI